

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 116/2016**  
**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 162/2016**

**ABERTURA:** DIA: 30/01/2017 ÀS 07:00 HORAS.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA

**EMPRESA VENCEDORA:**

-Gilberto Suzin & Cia Ltda, LOTES 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, COM VALOR TOTAL DE R\$ 135.577,20 (Cento e Trinta e Cinco Mil, Quinhentos e Setenta e Sete Reais e Vinte Centavos)

REALEZA, AOS trinta dias de janeiro de 2017

DIANA BAMBERG  
 PREGOEIRA

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de Pregão nº 116/2016, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA, em favor da empresa relacionada no resultado da licitação, adjudicando em favor da mesma para que produza seus efeitos legais.

Realeza, aos sete dias de fevereiro de 2017

MILTON ANDREOLLI  
 PREFEITO

**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 01/2017**

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº 8.666/93 e, tendo em vista o conteúdo do processo licitatório 07/2017, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, que emitiu pareceres favoráveis, RATIFICO a contratação da empresa : EDITORA POSITIVO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº.79.719.613/0001-33, com sede na RUA SENADOR ACCIOLY FILHO, 431 SALA - CEP: 81310000 - BAIRRO: CIC CIDADE/UF: Curitiba/PR, tendo como fundamento o art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Realeza, 07 de Fevereiro de 2017.

Milton Andreolli  
 Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA - PREFEITURA DE SALGADO FILHO  
 PORTARIA N.º 80 /2017 - 08/02 /2017

**SÚMULA:** Institui a Comissão Organizadora do Processo Seletivo nº 01/2017 do Programa de Aprendizagem para Adolescentes e Jovens aprendizes e dá outras providências.

**HELTON PEDRO PFEIFER**, Prefeito do Município de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, as quais são conferidas pelas Leis Municipais nº 010/2011 que institui o Programa Municipal de Aprendizagem para Adolescentes e nº 011/2011 que institui o Programa Social Municipal de Aprendizagem. RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Organizadora do Processo Seletivo nº 01/2017, do Programa de Aprendizagem para Adolescentes e Jovens aprendizes.

Art. 2º - Ficam designados para compor a Comissão Organizadora do Processo Seletivo nº 01 /2017, os seguintes servidores:

NOME:	CPF nº:	FUNÇÃO:
Juliana Welter	066.371.509-16	Membro
Lemir Gottert Reisdorfer	984.540.309-30	Presidente
Silvana Tereza Welter	045.114.499-61	Membro
Jacqueline Hiroki	098.807.949-66	Membro

Art. 3º - Compete a Comissão designada organizar, coordenar e deliberar sobre a realização do Processo Seletivo nº 01/2017, do Programa Municipal de Aprendizagem para Adolescentes e Jovens Aprendizes e as condições para preenchimento das vagas existentes, podendo contar com a colaboração de especialistas internos e externos para a organização e avaliação dos resultados, inclusive indicação de fiscais de salas para a realização do evento, bem como montar e aplicar o teste (avaliação) aos candidatos.

Art. 4º - Compete ainda, a Comissão requisitar recursos humanos, financeiros, equipamentos e instalações necessários à consecução do objetivo proposto, mediante autorização do Chefe do Executivo Municipal, bem como analisar as inscrições dos candidatos condicionando sua aprovação ao contido nos Editais.

Art. 5º - A Comissão deverá publicar os editais ou outros atos do Processo Seletivo nº 01 /2017, depois de homologado pelo Prefeito Municipal.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 08 de fevereiro de 2017.  
 Helton Pedro Pfeifer - Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de Processo inexigibilidade nº 1/2017, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS E MATERIAL COMPLEMENTAR DA EDITORA POSITIVO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS DO CAMPO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE REALEZA/PR., em favor da empresa relacionada no resultado da licitação, adjudicando em favor da mesma para que produza seus efeitos legais.

Realeza, aos sete dias de fevereiro de 2017

MILTON ANDREOLLI  
 PREFEITO

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 35/2017**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE REALEZA  
**CONTRATADA:** EDITORA POSITIVO LTDA  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS E MATERIAL COMPLEMENTAR DA EDITORA POSITIVO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS DO CAMPO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.  
**REFERENTE:** LICITAÇÃO PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 1/2016  
**VALOR TOTAL:** R\$162.667,50 (CENTO E SESENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E SESENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)  
**DATA DA ASSINATURA:** 07/02/2017

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO INEXIGIBILIDADE N.º 1/2017**  
**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 7/2017**

**ABERTURA:** DIA: 07/02/2017 ÀS 08:00 HORAS.


**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS E MATERIAL COMPLEMENTAR DA EDITORA POSITIVO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS DO CAMPO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE REALEZA/PR.

**EMPRESA VENCEDORA:**

-EDITORA POSITIVO LTDA, LOTE 1, COM VALOR TOTAL DE R\$ 162.667,50 (Cento e Sessenta e Dois Mil, Seiscientos e Sessenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos)

REALEZA, AOS sete dias de fevereiro de 2017

DARLEI ANDREOLLI  
 PRES. COMISSÃO LICITAÇÕES



VOCÊ SABIA QUE  
 várias funções da  
 NOSSA MENTE  
 são usadas durante a  
**LEITURA?**

#leiaMAIS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
 PREFEITURA DE REALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRAÇÃO/PR

**EXTRATO DE CONTRATO 01/2017**

REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 01/2017

**OBJETO:** PRESTAÇÃO EM SERVIÇO DE SUPORTE DE MICRO INFORMÁTICA**CONTRATO:** Nº 01/2017**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**EMPRESA CONTRATADA:** TIAGO RODRIGUES AZEVEDO 06858020942**CNPJ EMPRESA CONTRATADA:** 22.698.193/0001-39**VALOR TOTAL:** R\$ 3.180,00 ( TRÊS MIL CENTO E OITENTA REAIS)**PARCELAS MENSIS DE:** 12 PARCELAS DE R\$ 265,00 ( DUZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER USADA:** 11.01.01.2.001.3.3.90.39.95.00.00.00**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 01/02/2017 A 31/01/2018

Barracão/PR, 13 de outubro de 2016.

ALDÉRCIO SLONGO  
VEREADOR PRESIDENTE**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS  
PORTARIA Nº 2512/2017 - 08.02.2017****Súmula:** Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.**Caetano Ilair Alievi**, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74, RESOLVE:**Art. 1º** - Conceder 30 (Trinta) dias de Férias referente ao Período Aquisitivo de 15.09.2013 a 15.09.2014, a partir de 16 de fevereiro de 2017 a 18 de março de 2017, mais 30 (Trinta) dias de Férias referente ao Período Aquisitivo de 15.09.2014 a 15.09.2015, a partir de 19 de março de 2017 a 18 de abril de 2017 e mais 30 (Trinta) dias de Férias referente ao Período Aquisitivo de 15.09.2015 a 15.09.2016, a partir de 19 de abril de 2017 a 19 de maio de 2017, totalizando assim, 90 (noventa) dias de férias consecutivas ao Servidor Público Municipal Sr. **VILBERTO GUZZI**, portador do RG sob nº 4.144.257-3 SESP/PR e conforme Matrícula nº 837-1, ocupante de Cargo de Provedor Efetivo de GERENTE DE CONVÊNIO E PROGRAMAS E REPASSES no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná.**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.**Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 08 de fevereiro de 2017.****Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal****ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO  
COOPERATIVA DE LEITE DA AGRICULTURA DE SALGADO FILHO - COOPERSAL****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA.**

O presidente da Cooperativa de Leite da Agricultura de Salgado Filho, inscrita no CNPJ sob nº 06.140.565/0001-50, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social, CONVOCA todos os sócios, para a " Assembleia Geral Ordinária ", a ser realizada no dia 10 de Março de 2017, no pavilhão do Bosque Municipal, cito a Rua Augusto Cequini, Centro S/N- Salgado Filho/ Paraná. A assembleia se realizará no pavilhão do Bosque Municipal, por não haver espaço suficiente em sua sede social. A instalação da assembleia será as 12:00 horas, em primeira convocação, com a presença mínima de 2/3 (dois Terços) do número de associados em condições de votar, em segunda convocação as 13:00 horas, com metade e mais um dos associados em condições de votar e em terceira e última convocação as 14:00 horas, com no mínimo 10 (dez) associados em condições de votar, para tratar da seguinte ordem do dia:

- 1º Prestação de Conta do exercício de 2016;
  - 2º Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas do exercício de 2016;
  - 3º Troca de alguns membros do Conselho Administrativo e fiscal;
  - 4º Assuntos Gerais de Interesse da sociedade;
- Para efeito do quorum legal, a Coopersal - SALGADO FILHO consta, nesta data, em seu quadro social, com 97 (noventa e sete) associados em condições de votar.

**Eloi Klein - PRESIDENTE  
Salgado Filho, 07 fevereiro de 2017.****ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017.****CONTRATO:** Nº 005/2017.**CONTRATANTE:** Município de Barracão/PR.**CONTRATADA:** ENGEPEÇAS Equipamentos Ltda.**OBJETO:** Aquisição de uma Minicarregadeira compacta sobre rodas de pneus, nova, 0 km, ano de fabricação 2016, com kit dispensador de água com tanque, utilizando recursos do Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário firmado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.**VALOR:** R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais).  
**VIGÊNCIA:** Seis meses.**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA DE SALGADO FILHO  
PORTARIA Nº. 79/2017****SÚMULA-** Concede Férias para Servidora Pública Municipal e da outras providências.**HELTON PEDRO PFEIFER**, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e considerando requerimento apresentado RESOLVE,**Artigo 1º - CONCEDER**, para a Servidora Pública Municipal **GISELE THOMAS**, lotada no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais B, Nível/Referência CD-04, férias de 30 (trinta) dias, a partir de 08 de fevereiro de 2017, correspondente ao período aquisitivo de 20.04.2015 a 20.04.2016.**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 07 de fevereiro de 2017. Publique-se  
HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal****ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA DE SALGADO FILHO  
PORTARIA Nº. 77/2017****SÚMULA** - Concede Licença para Tratamento de Saúde para Servidora Pública Municipal.**HELTON PEDRO PFEIFER**, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e considerando Atestado Médico apresentado nesta data RESOLVE:**Artigo 1º - CONCEDER**, Licença para Tratamento de Saúde de 15 (quinze) dias a partir do dia 01 de fevereiro de 2017, a servidora Pública Municipal **ROSEMERI APARECIDA DE OLIVEIRA**, lotada no cargo de Provedor Efetivo de Professor de Educação Infantil, Nível/Referência EC-01.**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2017.**Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 06 de fevereiro de 2017. Publique-se  
HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal****ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA DE SALGADO FILHO  
PORTARIA Nº. 74/2017****SÚMULA** - Designa Servidora Pública Municipal e dá outras providências.**HELTON PEDRO PFEIFER**, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:**Artigo 1º - DESIGNAR** a servidora pública municipal **NARA MORANO**, portadora da Cédula de Identidade sob nº 5.201.229-5 S.S.P/PR e CPF nº 028.000.789-28, ocupante do cargo de Provedor Efetivo de Auxiliar Administrativo, Nível/Referência CC-04, para a partir de 16 de fevereiro de 2017, responder pelo Programa Bolsa Família do município de Salgado Filho-Estado do Paraná.**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria de nº 061 de 19 de março de 2012.**Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 06 de fevereiro de 2017. Publique-se  
HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal****ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA DE SALGADO FILHO  
PORTARIA Nº. 75/2017****SÚMULA-** Concede Férias para Servidor Público Municipal e da outras providências.**HELTON PEDRO PFEIFER**, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e considerando requerimento apresentado RESOLVE,**Artigo 1º - CONCEDER**, para o Servidor Público Municipal **LUIZ CARLOS RITTER**, lotado no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais A, Nível/Referência CD-08, férias de 20 (vinte) dias, a partir de 15 de fevereiro de 2017, conforme segue:

- 10 (dez) dias correspondente ao período aquisitivo de 11.01.2015 a 11.01.2016

- 10 (dez) dias correspondente ao período aquisitivo de 11.01.2016 a 11.01.2017.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 06 de fevereiro de 2017. Publique-se  
HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal****ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA DE SALGADO FILHO  
PORTARIA Nº. 76/2017****SÚMULA** - Concede Licença Prêmio para Servidor Público Municipal e da outras providências.**HELTON PEDRO PFEIFER**, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando requerimento apresentado RESOLVE:**Artigo 1º - CONCEDER** para o servidor Público Municipal **ALEXANDRE KRAUSE**, ocupante do cargo Efetivo de Operador de Máquinas, Nível/Referência CD-03, Licença Prêmio de 15 (quinze) dias, a partir de 07 de fevereiro de 2017, correspondente ao período aquisitivo de 03.10.2011 a 03.10.2016.**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 06 de fevereiro de 2017. Publique-se  
HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal****ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA DE SALGADO FILHO  
PORTARIA Nº. 78/2017****SÚMULA:** Nomeia Diretor do Departamento de Defesa Civil do município de Salgado Filho - Estado do PR e da outras providências.**HELTON PEDRO PFEIFER**, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 040/2011, de 07 de Novembro de 2011, RESOLVE:**Artigo 1º - NOMEAR**, **RENI FASOLO**, portador da Cédula de Identidade sob n. 66584402 S.E.S.P/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 030.215.979-71, para a partir de 10 de fevereiro de 2017, exercer o cargo de Provedor em Comissão de Diretor do Departamento de Defesa Civil, recebendo vencimentos constantes na Lei Municipal de nº 040 de 07 de novembro de 2011.**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 07 de fevereiro de 2017.  
HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal****ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA DE REALEZA  
AVISO DE LICITAÇÃO**A **PREFEITURA DE REALEZA**, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar **Licitação**, na seguinte modalidade e características:**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2017 - **PROCESSO LICITATÓRIO:** 08/2017 - **TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM.**OBJETO:** Contratação de pessoas jurídicas para o fornecimento de combustível, sendo gasolina comum e diesel S-10, para os veículos de propriedade do Município de Realeza/PR.**ABERTURA:** Dia 22 de Fevereiro de 2017, às 08:00min.**LOCAL:** Sede da Prefeitura de Realeza.**FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:** O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 09 de Fevereiro de 2017, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: [licitacao@realeza.pr.gov.br](mailto:licitacao@realeza.pr.gov.br) ou diretamente no site do Município.**Realeza, 07 de Fevereiro de 2017.****DIANA BAMBERG  
Pregoeira****ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA DE REALEZA  
EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 36/2017****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE REALEZA**CONTRATADA:** GILBERTO SUZIN& CIA LTDA**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA.**REFERENTE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 116/2016****VALOR TOTAL:** R\$135.577,20 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E SETENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS)**DATA DA ASSINATURA:** 07/02/2017**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017  
PROCESSO Nº 006/2017 - HOMOLOGAÇÃO**Expirado o prazo recursal, torna-se publica a homologação do objeto do procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017, de 23 de janeiro de 2017, do tipo Menor Preço, as empresas: **BELINKI & SOUZA LTDA - ME**, vencedora dos itens nº 05, 09, 12, 14, 16, 32, 35, 36, 46, 48, 49, 50, 56, 58, 59, 65, 69, 70, 78 e 80; **DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA - ME**, vencedora dos itens nº 02, 03, 07, 08, 10, 13, 15, 18, 19, 22, 27, 28, 40, 42, 43, 44, 45, 51, 53, 60, 62, 72, e 81; **JACKSON UBIRATAN VARGAS - ME**, vencedora dos itens nº 06, 11, 17, 20, 29, 31, 33, 37, 38, 39, 47, 54, 55, 61, 63, 67, 68, 73, 74, 75 e 77; **POTENCIA SOM E INFORMATICA - ME**, vencedora dos itens nº 04, 23, 24, 25, 26, 30, 34, 41, 52, 64, 66, 71, 76 e 79; **TRISTACCI & TRISTACCI LTDA - ME**, vencedora do item nº 57.**Barracão/PR, 08 de Fevereiro de 2017.****MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL**

**Inviosat**  
MONITORAMENTO 24HS

- ⊗ CFTV (circuito fechado de tv)
- ⊗ Interfone e video porteiro
- ⊗ Alarme monitorado
- ⊗ Portão eletrônico
- ⊗ Cerca elétrica

**FONES: (49) 3644-1294 e 8823-1256**

Av. Sete de Setembro, 1021 - Centro - Dionísio Cerqueira - SC



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 01.614.343/0001-09

**LAUDO DE AVALIAÇÃO**

Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, esta comissão, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1042/2017 de 1º de fevereiro de 2017, vem pelo presente laudo, observados todos os critérios previstos para a determinação de valores imobiliários ao bem imóvel abaixo caracterizado:

**BENS AVALIADOS:**

- **LOTE URBANO Nº 02 (dois)**, da **QUADRA Nº 108 (cento e oito)**, do Patrimônio de Manfrinópolis, situado no "LOTEAMENTO CENTRO NOVO", localizado no quadro urbano da cidade e Município de MANFRINÓPOLIS, desta Comarca de Francisco Beltrão, da 1ª Circunscrição, Estado do Paraná, contendo a área superficial de DUZENTOS METROS QUADRADOS (200,00m²), com os limites e confrontações seguintes: NORTE: Por linha seca, medindo 10,00 metros, confronta com os lotes nºs 14 e 15, da mesma quadra; LESTE: Por linha seca, medindo 20,00 metros, confronta com o lote nº 01, da mesma quadra; SUL: Por linha seca, medindo 10,00 metros, confronta com a Rua Verônica Turski; OESTE: Por linha seca, medindo 20,00 metros, confronta com o lote nº 03, da mesma quadra; SITUAÇÃO: Rua Verônica Turski, a 13,00 metros da esquina com a Rua Ladislau Turski. Matrícula nº 33.673, do Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício da Comarca de Francisco Beltrão/Pr., de propriedade de INCORPORADORA SUDOESTE LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 00.071.517/0001-71.

- **LOTE URBANO Nº 03 (três)**, da **QUADRA Nº 108 (cento e oito)**, do Patrimônio de Manfrinópolis, situado no "LOTEAMENTO CENTRO NOVO", localizado no quadro urbano da cidade e Município de MANFRINÓPOLIS, desta Comarca de Francisco Beltrão, da 1ª Circunscrição, Estado do Paraná, contendo a área superficial de DUZENTOS METROS QUADRADOS (200,00m²), com os limites e confrontações seguintes: NORTE: Por linha seca, medindo 10,00 metros, confronta com os lotes nºs 13 e 14, da mesma quadra; LESTE: Por linha seca, medindo 20,00 metros, confronta com o lote nº 02, da mesma quadra; SUL: Por linha seca, medindo 10,00 metros, confronta com a Rua Verônica Turski; OESTE: Por linha seca, medindo 20,00 metros, confronta com o lote nº 04, da mesma quadra; SITUAÇÃO: Rua Verônica Turski, a 23,00 metros da esquina com a Rua Ladislau Turski. Matrícula nº 33.674, do Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício da Comarca de Francisco Beltrão/Pr., de propriedade de INCORPORADORA SUDOESTE LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 00.071.517/0001-71.

- **LOTE URBANO Nº 04 (quatro)**, da **QUADRA Nº 108 (cento e oito)**, do Patrimônio de Manfrinópolis, situado no "LOTEAMENTO CENTRO NOVO", localizado no quadro urbano da cidade e Município de MANFRINÓPOLIS, desta Comarca de Francisco Beltrão, da 1ª Circunscrição, Estado do Paraná, contendo a área superficial de DUZENTOS METROS QUADRADOS (200,00m²), com os limites e confrontações seguintes: NORTE: Por linha seca, medindo 10,00 metros, confronta com os lotes nºs 12 e 13, da mesma quadra; LESTE: Por linha seca, medindo 20,00 metros, confronta com o lote nº 03, da mesma quadra; SUL: Por linha seca, medindo 10,00 metros, confronta com a Rua Verônica Turski; OESTE: Por linha seca, medindo 20,00 metros, confronta com o lote nº 05, da mesma quadra; SITUAÇÃO: Rua Verônica Turski, a 33,00 metros da esquina com a Rua Ladislau Turski. Matrícula nº 33.675, do Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício da Comarca de Francisco Beltrão/Pr., de propriedade de INCORPORADORA SUDOESTE LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 00.071.517/0001-71.

Rua Encantado, 11 - Centro - CEP: 85.628-000 - MANFRINÓPOLIS - PARANÁ  
Telefax: (0xx46)3562-1001 e 3562-10.86 - e-mail: manfrin@manfrinopolis.pr.gov.br

- **LOTE URBANO Nº 05 (seis)**, da **QUADRA Nº 108 (cento e oito)**, do Patrimônio de Manfrinópolis, situado no "LOTEAMENTO CENTRO NOVO", localizado no quadro urbano da cidade e Município de MANFRINÓPOLIS, desta Comarca de Francisco Beltrão, da 1ª Circunscrição, Estado do Paraná, contendo a área superficial de DUZENTOS METROS QUADRADOS (200,00m²), com os limites e confrontações seguintes: NORTE: Por linha seca, medindo 10,00 metros, confronta com os lotes nºs 10 e 11, da mesma quadra; LESTE: Por linha seca, medindo 20,00 metros, confronta com o lote nº 05, da mesma quadra; SUL: Por linha seca, medindo 10,00 metros, confronta com a Rua Verônica Turski; OESTE: Por linha seca, medindo 20,00 metros, confronta com o lote nº 07, da mesma quadra; SITUAÇÃO: Rua Verônica Turski, a 53,00 metros da esquina com a Rua Ladislau Turski. Matrícula nº 33.677, do Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício da Comarca de Francisco Beltrão/Pr., de propriedade de INCORPORADORA SUDOESTE LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 00.071.517/0001-71.

- **LOTE URBANO Nº 07 (sete)**, da **QUADRA Nº 108 (cento e oito)**, do Patrimônio de Manfrinópolis, situado no "LOTEAMENTO CENTRO NOVO", localizado no quadro urbano da cidade e Município de MANFRINÓPOLIS, desta Comarca de Francisco Beltrão, da 1ª Circunscrição, Estado do Paraná, contendo a área superficial de DUZENTOS METROS QUADRADOS (200,00m²), com os limites e confrontações seguintes: NORTE: Por linha seca, medindo 10,00 metros, confronta com os lotes nºs 09 e 10, da mesma quadra; LESTE: Por linha seca, medindo 20,00 metros, confronta com o lote nº 08, da mesma quadra; SUL: Por linha seca, medindo 10,00 metros, confronta com a Rua Verônica Turski; OESTE: Por linha seca, medindo 20,00 metros, confronta com o lote nº 08, da mesma quadra; SITUAÇÃO: Rua Verônica Turski, a 63,00 metros da esquina com a Rua Ladislau Turski. Matrícula nº 33.678, do Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício da Comarca de Francisco Beltrão/Pr., de propriedade de INCORPORADORA SUDOESTE LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 00.071.517/0001-71.

- **LOTE URBANO Nº 09 (nove)**, da **QUADRA Nº 108 (cento e oito)**, do Patrimônio de Manfrinópolis, situado no "LOTEAMENTO CENTRO NOVO", localizado no quadro urbano da cidade e Município de MANFRINÓPOLIS, desta Comarca de Francisco Beltrão, da 1ª Circunscrição, Estado do Paraná, contendo a área superficial de DUZENTOS E QUARENTA E DOIS METROS QUADRADOS E SESSENTA E DOIS DECIMETROS QUADRADOS (242,62m²), com os limites e confrontações seguintes: NORTE: Por linha seca, medindo 10,00 metros, confronta com a Rua Natália Turski; LESTE: Por linha seca, medindo 20,00 metros, confronta com o lote nº 10, da mesma quadra; SUL: Por linha seca, medindo 14,27 metros, confronta com os lotes nºs 07 e 08, da mesma quadra; OESTE: Por linha seca, medindo 20,45 metros, confronta com a Faba de Isolamento de APP; SITUAÇÃO: Rua Natália Turski, a 67,88 metros da esquina com a Rua Ladislau Turski. Matrícula nº 33.680, do Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício da Comarca de Francisco Beltrão/Pr., de propriedade de INCORPORADORA SUDOESTE LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 00.071.517/0001-71.

- **LOTE URBANO Nº 11 (onze)**, da **QUADRA Nº 108 (cento e oito)**, do Patrimônio de Manfrinópolis, situado no "LOTEAMENTO CENTRO NOVO", localizado no quadro urbano da cidade e Município de MANFRINÓPOLIS, desta Comarca de Francisco Beltrão, da 1ª Circunscrição, Estado do Paraná, contendo a área superficial de DUZENTOS METROS QUADRADOS (200,00m²), com os limites e confrontações seguintes: NORTE: Por linha seca, medindo 10,00 metros, confronta com a Rua Natália Turski; LESTE: Por linha seca, medindo 20,00 metros, confronta com o lote nº 12, da mesma quadra; SUL: Por linha seca, medindo 10,00 metros, confronta com os lotes nºs 05 e 06, da mesma quadra; OESTE: Por linha seca, medindo 20,00 metros, confronta com o lote nº 10, da mesma quadra; SITUAÇÃO: Rua Natália Turski, a 47,88 metros da

Rua Encantado, 11 - Centro - CEP: 85.628-000 - MANFRINÓPOLIS - PARANÁ  
Telefax: (0xx46)3562-1001 e 3562-10.86 - e-mail: manfrin@manfrinopolis.pr.gov.br

esquina com a Rua Ladislau Turski. Matrícula nº 33.682, do Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício da Comarca de Francisco Beltrão/Pr., de propriedade de INCORPORADORA SUDOESTE LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 00.071.517/0001-71.

- **LOTE URBANO Nº 12 (doze)**, da **QUADRA Nº 108 (cento e oito)**, do Patrimônio de Manfrinópolis, situado no "LOTEAMENTO CENTRO NOVO", localizado no quadro urbano da cidade e Município de MANFRINÓPOLIS, desta Comarca de Francisco Beltrão, da 1ª Circunscrição, Estado do Paraná, contendo a área superficial de DUZENTOS METROS QUADRADOS (200,00m²), com os limites e confrontações seguintes: NORTE: Por linha seca, medindo 10,00 metros, confronta com a Rua Natália Turski; LESTE: Por linha seca, medindo 20,00 metros, confronta com o lote nº 13, da mesma quadra; SUL: Por linha seca, medindo 10,00 metros, confronta com os lotes nºs 04 e 05, da mesma quadra; OESTE: Por linha seca, medindo 20,00 metros, confronta com o lote nº 11, da mesma quadra; SITUAÇÃO: Rua Natália Turski, a 37,88 metros da esquina com a Rua Ladislau Turski. Matrícula nº 33.683, do Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício da Comarca de Francisco Beltrão/Pr., de propriedade de INCORPORADORA SUDOESTE LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 00.071.517/0001-71.

- **LOTE URBANO Nº 13 (treze)**, da **QUADRA Nº 108 (cento e oito)**, do Patrimônio de Manfrinópolis, situado no "LOTEAMENTO CENTRO NOVO", localizado no quadro urbano da cidade e Município de MANFRINÓPOLIS, desta Comarca de Francisco Beltrão, da 1ª Circunscrição, Estado do Paraná, contendo a área superficial de DUZENTOS METROS QUADRADOS (200,00m²), com os limites e confrontações seguintes: NORTE: Por linha seca, medindo 10,00 metros, confronta com a Rua Natália Turski; LESTE: Por linha seca, medindo 20,00 metros, confronta com o lote nº 14, da mesma quadra; SUL: Por linha seca, medindo 10,00 metros, confronta com os lotes nºs 03 e 04, da mesma quadra; OESTE: Por linha seca, medindo 20,00 metros, confronta com o lote nº 12, da mesma quadra; SITUAÇÃO: Rua Natália Turski, a 27,88 metros da esquina com a Rua Ladislau Turski. Matrícula nº 33.684, do Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício da Comarca de Francisco Beltrão/Pr., de propriedade de INCORPORADORA SUDOESTE LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 00.071.517/0001-71.

- **LOTE URBANO Nº 14 (quatorze)**, da **QUADRA Nº 108 (cento e oito)**, do Patrimônio de Manfrinópolis, situado no "LOTEAMENTO CENTRO NOVO", localizado no quadro urbano da cidade e Município de MANFRINÓPOLIS, desta Comarca de Francisco Beltrão, da 1ª Circunscrição, Estado do Paraná, contendo a área superficial de DUZENTOS METROS QUADRADOS (200,00m²), com os limites e confrontações seguintes: NORTE: Por linha seca, medindo 10,00 metros, confronta com a Rua Natália Turski; LESTE: Por linha seca, medindo 20,00 metros, confronta com o lote nº 15, da mesma quadra; SUL: Por linha seca, medindo 10,00 metros, confronta com os lotes nºs 02 e 03, da mesma quadra; OESTE: Por linha seca, medindo 20,00 metros, confronta com o lote nº 13, da mesma quadra; SITUAÇÃO: Rua Natália Turski, a 17,88 metros da esquina com a Rua Ladislau Turski. Matrícula nº 33.685, do Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício da Comarca de Francisco Beltrão/Pr., de propriedade de INCORPORADORA SUDOESTE LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 00.071.517/0001-71.

**VALOR TOTAL PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO:**

Os valores totais apurados para fins de desapropriação dos lotes urbanos especificados acima é de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), correspondente a R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) cada lote.

Rua Encantado, 11 - Centro - CEP: 85.628-000 - MANFRINÓPOLIS - PARANÁ  
Telefax: (0xx46)3562-1001 e 3562-10.86 - e-mail: manfrin@manfrinopolis.pr.gov.br

E para que produza os efeitos legais é passado o presente laudo de avaliação em três vias igual teor e forma.

Manfrinópolis - Pr., em 07 de fevereiro de 2017.

**ANTONIO VALDUIR SERAFINI**  
CPF: 700.007.439-68  
Presidente

**ALTAIR PANZERA**  
CPF: 028.675.449-55  
Membro

**TIAGO CUSTIN NESI**  
CPF: 068.449.899-54  
Membro

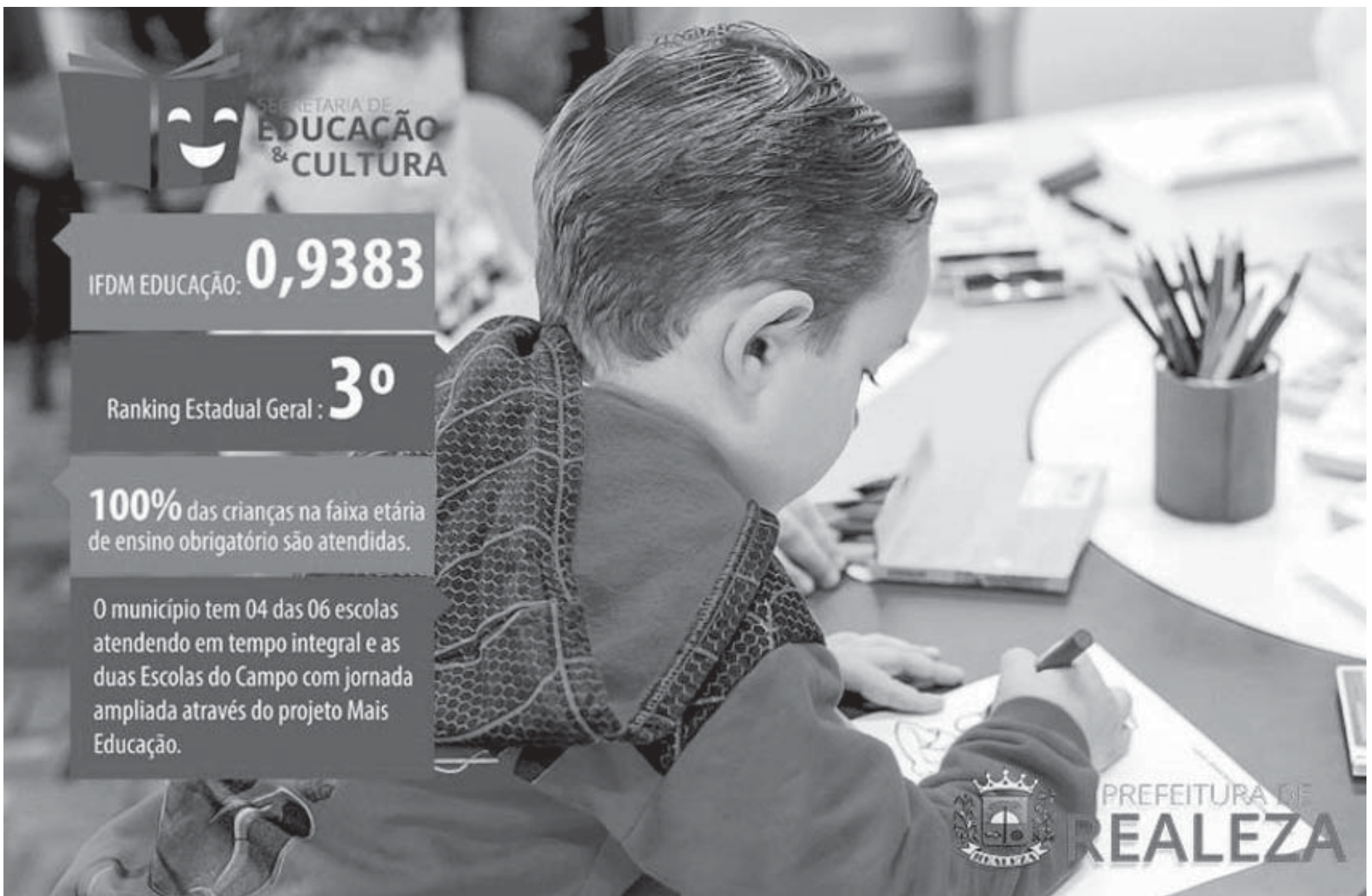


**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
ESTADO DO PARANÁ

Fone: 46 3564-1672 - E-mail: camarasalgado@hotmail.com  
Rua Rui Barbosa, 60 - CEP 85620-000 - Salgado Filho - Paraná - CNPJ 01.009.945/0001-22

Estado do Paraná  
Câmara Municipal de Salgado Filho  
Extrato de Contrato

CONTRATO Nº 001/2014  
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Salgado Filho  
CONTRATADA: SSGP Soluções em Serviços para Gestão Pública LTDA  
OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de suporte técnico, manutenção e treinamento de servidores, para que os mesmos possam desempenhar seus serviços de rotina em softwares que atendam as seguintes áreas da Câmara Municipal de Salgado Filho/PR: Contabilidade, Licitação e Compras, Patrimônio, Folha de Pagamento, Transparência, bem como auxílio na geração e importação dos arquivos do Sim-Am e Sim-Ap para o tribunal de contas, no período de 03 de fevereiro de 2017 a 03 de fevereiro de 2018.  
VALOR MENSAL - R\$ 1.352,00 (um mil trezentos e cinquenta e dois reais).  
VALOR TOTAL - R\$ 58.652,40 (cinquenta e oito mil seiscentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos).  
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses.  
FUNDAMENTO: Tomada de Preço nº 002/2014.



**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO & CULTURA**

IFDM EDUCAÇÃO: **0,9383**

Ranking Estadual Geral: **3º**

**100%** das crianças na faixa etária de ensino obrigatório são atendidas.

O município tem 04 das 06 escolas atendendo em tempo integral e as duas Escolas do Campo com jornada ampliada através do projeto Mais Educação.

**PREFEITURA DE REALEZA**



**COM ÁGUA PARADA, O RISCO AUMENTA.**

Em 2016 foram confirmados apenas 103 casos de dengue em nosso município, juntos vamos baixar ainda mais esse número. Faça a sua parte, não deixe água acumular, elimine possíveis focos, se o mosquito não nascer, não existe dengue.

**AJUDE A ELIMINAR OS FOCOS DO MOSQUITO.**

**PREFEITURA DE REALEZA** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE